

Memorando nº 2/2024 - SEFIN

Franca, 11 de março de 2024

De: SECRETARIA DE FINANÇAS

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta Requerimentos 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105/2024
Câmara Municipal

Prezados,

Em resposta aos requerimentos epigrafados, de ordem da Secretária de Finanças, a Secretaria de Finanças informa que as emendas impositivas se encontram em estudo pelas Unidades responsáveis pela gestão do recurso orçamentário, observando a viabilidade econômica e financeira, e que o empenhamento poderá se dar até o final do exercício.

Antecipamos desde já os nossos agradecimentos e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Neide A. S. Lopes

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° 94 /2024

ENCAMINHAMENTO

Para M. G. S.
para estudos e/ou providências,
retornar à DERG/GABIP até
dia 01/03/24
Franca 01/03/24

Despacho
[Assinatura]
Sala das Sessões
em, 27 / 02 / 2024.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Recebido em 28/02/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 168/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 36.000,00 (trinta e seis Mil reais) no tocante às investimentos para Clube Atlético Popular - Rua Juiz de fora, 240 - Jardim Brasilândia - CEP - 14402-299.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

ILTON SERGIO
FERREIRA:083
52124838

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO
FERREIRA:08352124838
Dados: 2024.02.26
10:05:50 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° 95 /2024

ENCAMINHAMENTO

Para MEIO
para estudos e/ou providências,
retornar à DERG/GABIP até
dia 11/03/24
Franca, 01/03/24

Despacho
Agosto
Sala das Sessões
em, 27 / 02 / 2024.
dm
PRESIDENTE

Recebi em 23/07/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 167/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 30.000,00 (trinta Mil reais) no tocante às investimentos para Clube Atlético Popular - Rua Juiz de fora, 240 - Jardim Brasilândia - CEP - 14402-299.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

**ILTON
SERGIO**

FERREIRA:0

8352124838

Assinado de forma
digital por ILTON

SERGIO

FERREIRA:0835212

4838

Dados: 2024.02.26

10:09:54 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO Nº 96 /2024

ENCAMINHAMENTO

Para Nº 0105
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 11/03/24
Franca, 01/03/24

Despacho

[Assinatura]
Sala das Sessões
em, 27 / 02 / 2024.

[Assinatura]
PRESIDENTE

Recebido em 26/02/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 166/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 30.000,00 (trinta Mil reais) no tocante à despesas de custeios em prol da Fundação Espirita Judas Iscariotes (Lar de Ofélia), com endereço a rua Ofélia Soares Russo, 970 - Jardim Planalto, Franca - SP, CNPJ 47.985.189/0001-82.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

**ILTON SERGIO
FERREIRA:083
52124838**

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO
FERREIRA:08352124838
Dados: 2024.02.26
10:11:21 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° 97 /2024

ENCAMINHAMENTO

Para MEIO
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 11/03/24.
Franca, 01/03/24

Despacho
Ilton Sérgio Ferreira
Sala das Sessões
em, 27 / 02 / 2024.
Ilton
PRESIDENTE

Recebi em 28/02/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 165/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 30.000,00 (trinta Mil reais) no tocante à despesas de custeios em prol da Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo, com endereço a rua Morchede Elías, 4353 - Jardim Samello V, Franca - SP, CNPJ 02.873.006/0001- 07.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

ILTON SERGIO
FERREIRA:083
52124838

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO
FERREIRA:08352124838
Dados: 2024.02.26
10:13:12 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO Nº 98 /2024

ENCAMINHAMENTO
Para Rebino
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 11/03/24
Franca, 01/03/24

Despacho
[Assinatura]
Sala das Sessões
em, 27 / 02 / 2024.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Recebi em 27/02/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 164/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 30.000,00 (trinta Mil reais) no tocante à despesas de custeios em prol da Instituição Espírita Nosso Lar - (Dona Leonor), com endereço a rua Afonso Andrade Nogueira, S/N - Vila Nossa Sra. das Graças, Franca - SP, CNPJ 45.308.178/0001- 32.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

ILTON SERGIO
FERREIRA:083
52124838

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO
FERREIRA:08352124838
Dados: 2024.02.26
10:11:44 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° 99 /2024

ENCAMINHAMENTO

Para Mosine
para estudos e/ou providências,
retornar à DERG/GABIP até
dia 11/03/24
Franca, 01/03/24

Despacho
[assinatura]
Sala das Sessões
em, 24 / 02 / 2024.
[assinatura]
PRESIDENTE

Recebi em 28/02/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 163/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 30.000,00 (trinta Mil reais) no tocante à despesas de custeios em prol da Departamento de Promoção Vicentina, com endereço a rua Frederico Ozanan, 111, Jardim Consolação, Franca - SP, CNPJ 51.814.218/0001-10.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

ILTON SERGIO
FERREIRA:083
52124838

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO
FERREIRA:08352124838
Dados: 2024.02.26
10:58:56 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO Nº 305 /2024

ENCAMINHAMENTO

Para Reine
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 01/03/24
Franca, 01/03/24

A

Despacho

[Assinatura]

Sala das Sessões

em, 24 / 02 / 2024.

[Assinatura]

PRESIDENTE

Recebido em 27/07/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 162/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) no tocante à despesas de custeios em prol da Associação das Entidades Assistenciais de Franca- AEAf.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

ILTON
SERGIO
FERREIRA:0
8352124838

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO
FERREIRA:08352124
838
Dados: 2024.02.26
10:08:40 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO Nº 001 /2024

ENCAMINHAMENTO
Para MSINE
para estudos e/ou providências,
retornar à DERG/GABIP até
dia 11/03/24
Franca, 01/03/24

Despacho
[Assinatura]
Sala das Sessões
em, 24 / 02 / 2024.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Recebido em 28/02/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 161/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) no tocante à despesas de custeios em prol para o Instituto Pablo Henrique - CNPJ: 38.374.398/0001-07.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

ILTON

SERGIO

FERREIRA:08

352124838

Assinado de forma
digital por ILTON

SERGIO

FERREIRA:0835212483

8

Dados: 2024.02.26

10:12:48 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO Nº 102 /2024

ENCAMINHAMENTO
Para Moisés
para estudos e/ou providências,
relatório de DERG/GABIP até
dia 11/03/24
Franca, 01/03/24

Despacho
Assinado
Sala das Sessões
em, 27 / 02 / 2024.
2m
PRESIDENTE

Recebido em 28/02/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 160/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 60.000,00 (sessenta Mil reais) recursos para a reforma na Sede dos Bombeiros.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

ILTON SERGIO
FERREIRA:083
52124838

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO
FERREIRA:08352124838
Dados: 2024.02.26
10:15:50 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador





Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO Nº 105 /2024

ENCAMINHAMENTO
Para M. G. M.
para estudos e/ou providências,
retorne ao DERG/GABIP até
dia 11/03/24
Franca, 01/03/24

Despacho
A. Augusto
Sala das Sessões
em, 27 / 02 / 2024.
2m
PRESIDENTE

Recebi em 28/02/24
Gabinete do Prefeito

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para



que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, a seguinte informação:

1. Como estão os trâmites para a liberação e execução da Emenda Impositiva deste vereador de nº 157/2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais) recursos para investimentos no tocante às despesas de investimentos para construção de uma pista de Skate no Centro de Esportes 'Parque Caxambu' no Bairro Santos Dumont.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

**ILTON
SERGIO**

**FERREIRA:083
52124838**

Assinado de forma
digital por ILTON
SERGIO

FERREIRA:08352124838
Dados: 2024.02.26
10:08:03 -03'00'

Ilton Ferreira
Vereador

